



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3748/2025.

de 23 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 3.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 057/SEMSAU/2025 de 30 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação de dotação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2039	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REC. FAF	
3.3.90.30 - 207	Material de Consumo	3.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	3.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2039	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REC. FAF	
3.3.90.40 - 210	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	3.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3748	23/06/2025
ID: 266378		Processo
CRC: 3B46722C		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 23/06/2025 07:35:00	Finalização: 23/06/2025 07:36:39	
MD5: AF70949BC4EE8ECF03069E635B9845DA		
SHA256: 342A7EB08D8FA461DAB0B819C98C7BC66F7F5D55E8D272E3E7C912A36366EBB5		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 3.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 23/06/2025 07:35:59

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria 23/06/2025 07:36:11

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 23/06/2025 08:24:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO 23/06/2025 09:01:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 266378 e o CRC 3B46722C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
23 JUN. 2025 27 JUN. 2025

Publicado

RENIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 4370/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
23 JUN. 2025 27 JUN. 2025
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23